



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição – Nº 1683 – São Rafael/RN Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07.004/2024 – GP

CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas diárias e meia, para o Sra. **JOZIENE LIMA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, para participar do I Encontro de Formação Presencial para Articuladores e Formadores municipais e regionais, nos dias 03, 04 e 5 de julho de 2024, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº 07.002/2024-GP/PMSR/SEMED REPUBLICADO POR IMCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): SANDY ELLEIR ARAUJO DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07 de JULHO de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.006/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 443/2020- SÃO RAFAEL/RN, 07 de JULHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.003/2024-GP/PMSR/SEMED REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): SANDY ELLEIR ARAUJO DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de JULHO de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.003/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 536/2024- SÃO RAFAEL/RN, 01 de JULHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.004/2024-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): JOSE WILTON ALVES DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05 de JULHO de 2024 a 15 de outubro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de obras e serviços públicos-SEMOSP. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 07.004/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 424/2019- SÃO RAFAEL/RN, 05 de julho de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA TADA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO